



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N.º 031/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 242 - 08.244.0005.2036.0000 ATENDIMENTO A AÇÕES
EMERGENCIAIS..... 12.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA
DISTRIBUICAO GRATUITA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 211 - 08.242.0011.2046.0000 ATENDIMENTO A PESSOA
PORTADORA DE DEFICIENCIA..... -12.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Maio de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume